

PORTARIA Nº 1178/2022, DE 19 DE Dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 981/2022, emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2022.02.085662;

RESOLVE:

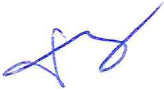
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UNIRG **JOSANA DUARTE LIMA**, ocupante do cargo de PROCURADORA JURÍDICA, no período de 23/01/2023 a 22/03/2023, referente ao período aquisitivo de 29/01/2008 a 28/01/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

